PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA N°. 761/2025.**

**Concede férias a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder a servidora municipal **MAIRA REGINA SONZA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA,** portadora da matrícula 7780, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025, a partir do dia 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, devendo retornar ao trabalho em 02 de julho de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de maio de 2025.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8651 / 2025
Data da Publ. 29/05/2025
Data Saída 29/06/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de Cristine